

www.neoenergia.com/bahia
Ligue grátis 116

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI Nº 451/02

CLASSIFICAÇÃO: 94 - BAHIA RENDA COM MS	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofase - Monofásico
NOME DO CLIENTE: LUIZA VANILDA MELO MIRANDA GRIMALDI	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0050178966
CPF: 059.677.000-11 NIS: 184039*****	CÓDIGO DO CLIENTE 7067517908
ENDEREÇO: L.O. J.R. GRIMALDI 20 JARDIM GRIMALDI VALENÇA Cidade VI - Salvador - BA	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2025	157,37	30/06/2025



Nota fiscal nº 881070558 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/06/2025
Consulta pela chave de acesso em
<http://fide-portais.sivis.m.gov.br/fisica/consulta>

Chave de acesso:
2925 0515 1395 2900 D194 8800 0681 0705 5820 3418 7068
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	24/05/2025	20/06/2025	27	22/07/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COM ICMST) (R\$)	VALOR (R\$)	ICMS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSO 0_30	KWH	30,00	0,22480192	6,73	0,26	6,73	20,50	1,37	0,17000560
Consumo-TUSO 30_100	KWH	70,00	0,58509189	28,95	1,07	28,95	20,50	5,92	0,29149800
Consumo-TUSO 100_220	KWH	87,00	0,57754794	38,89	1,53	38,89	20,50	7,97	0,43715700
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12821223	3,78	0,13	3,78	20,50	0,77	0,09953250
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21636382	15,14	0,57	15,14	20,50	3,10	0,16377000
Consumo-TE 100_220	KWH	87,00	0,32494614	21,74	0,81	21,74	20,50	4,45	0,24586600
Áreas: Band AMARELA				0,71	0,02	0,71	20,50	0,14	
Áreas: Band VERMELHA				4,90	0,18	4,90	20,50	1,00	
Ilum. Rua Municipal				7,83					
Ct Todos-0800283818				30,90					
TOTAL DA FATURA				167,37					



IMPOSTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	94,31	0,88	0,84
COFINS	94,31	3,93	3,70
ICMS	118,64	20,50	24,32

RESERVAÇÃO AD ICMS

ICDEOR	GRANDENS	POSTOS HOMENAG	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONDI. MEDIDOR	CONSUMO KWH
1216949572	Energia Ativa	Unico	5.821,00	5.988,00	1,00000	167,00

ATENÇÃO! APOS 01/07/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO						
Valor	De vencer	Valor	De vencer	Valor	De vencer	Valor
06/06/25	23/06/25	232,00	06/06/25	254,93		

Esta fatura NÃO substitui nem se deva ser utilizada a não ser para fins de comprovação de consumo. Caso o consumidor não seja informado por escrito sobre o pagamento, a fatura não será considerada válida para fins de cobrança. O consumidor deverá pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O não pagamento da fatura poderá resultar em suspensão do fornecimento de energia elétrica. O consumidor deverá pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O não pagamento da fatura poderá resultar em suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Esta fatura NÃO substitui nem se deva ser utilizada a não ser para fins de comprovação de consumo. Caso o consumidor não seja informado por escrito sobre o pagamento, a fatura não será considerada válida para fins de cobrança. O consumidor deverá pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O não pagamento da fatura poderá resultar em suspensão do fornecimento de energia elétrica. O consumidor deverá pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O não pagamento da fatura poderá resultar em suspensão do fornecimento de energia elétrica.